

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 42/2021
DE 23 DE JUNHO DE 2021

“Nomeia fiscal do convênio nº 001/2021 – Convênio de concessão de subvenção social a título de apoio cultural que entre si celebram a Câmara Municipal de Canarana e a associação comunitária de radiodifusão”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor, **Fernando de Souza** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do convênio nº **001/2021**, o qual, trata da concessão de subvenção social a **Associação Comunitária Vida Nova de Canarana – Rádio FM**, a título de apoio cultural, visando à conjugação de esforços para a manutenção de suas atividades de radiodifusão comunitária para viabilizar o serviço comunitário de radiodifusão instalado no Município, nas suas finalidades de divulgação de matérias e notícias de interesse da coletividade e das comunidades do Município.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 23 de Junho de 2021.



Paulo José Gonçalves
Presidente

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 23 de junho de 2021.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 114 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a remoção da servidora e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

Considerando, ser a servidora WANUSA MENDES MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de Agente de Gabinete Parlamentar;

Considerando, a conveniência administrativa e previsão legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção da servidora WANUSA MENDES MOREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, para o Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar (CLC – 1, nos termos do artigo 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 3.272/2012).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 122/2019.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 23 de junho de 2021.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2021
EM 18 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia a Comissão de representação para o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT".

O Vereador ELICÉLIO FERREIRA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Art. 1º Nomeia a Comissão de representação para o Recesso Parlamentar conforme o art. 32 do Regimento Interno, formados por 03 (três) vereadores subordinados ao presidente da Câmara com a finalidade de acompanhar todas as demandas do Poder Legislativo no período de recesso da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. O recesso parlamentar é compreendido no período de 01 a 31 de julho de 2021 conforme o art. 109 do Regimento Interno.

Art. 2º - A Comissão que se refere o art. anterior serão constituídas da seguinte forma:

Presidente: Raimundinho da Bordon
Relator: Celso Barros
Membro: Horleane Alencar

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 2021.

ELICÉLIO FERREIRA DIAS
Presidente da Câmara de Vereadores de
Bom Jesus do Araguaia/MT
BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

De acordo com a Ata nº 01 (julgamento e adjudicação) de realização do Pregão Presencial nº 01/2021 destinada à CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO RÁDIO - FM - PARA PUBLICAÇÕES DE CAMPANHAS E PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO RÁDIO. VEICULAÇÃO DE 15 (QUINZE) MINUTOS SOBRE AS AÇÕES DO LEGISLATIVO, UMA VEZ POR SEMANA (SÁBADOS ENTRE 8:00 HORAS ÀS 8:15 HORAS), E VEICULAÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) INSERÇÕES/MENSAIS DE 30" (TRINTA) SEGUNDOS OU 72 SPOTS INSTITUCIONAIS MENSAL, DE 15" (SEGUNDOS) EM EMISSORA DE RÁDIO, A SEREM VEICULADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO SEMANAL, EM HORÁRIO NOBRE, COMPREENDIDO ENTRE 07:30 ÀS 18:00 HORAS, COM ABRANGÊNCIA E AUDIÊNCIA NO MÍNIMO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, obedeceu à todas as formalidades legais inscritas na Lei nº 8.666/1993.

A Comissão Permanente de Licitação, cumprindo com as determinações legais, classificou a proposta apresentada em conformidade com os critérios estabelecidos no Pregão Presencial nº 01/2021. Tendo em vista a regularidade do procedimento licitatório, homologo o Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, dando como proponente vencedora a empresa: RÁDIO CIDADE BELA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: N.º 01.869.166/0001-01, Inscrição Estadual nº 13.175.219-7, localizada à Avenida Porto Alegre, nº 477, Centro de Campo Verde/MT, CEP: 78.840-000, com o valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) e prazo de 06 (seis) meses.

Assim, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 01/2021, com base em dispositivos legais. Autorizo que sejam tomadas as providências necessárias para a aquisição do item licitado.

Campo Verde/MT, 23 de junho de 2021.

ROGÉRIO EUDER FLORÊNCIO
Pregoeiro

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 41/2021
DE 23 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de gratificação ao Servidor do Poder Legislativo do município de Canarana – MT"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos do servidor Fernando de Souza, matrícula 110, ocupante do cargo de Técnico de Informática por ser encarregado de serviços de alta complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 23 de junho de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

PORTARIA Nº 42/2021
DE 23 DE JUNHO DE 2021

"Nomeia fiscal do convênio nº 001/2021 – Convênio de concessão de subvenção social a título de apoio cultural que entre si celebram a Câmara Municipal de Canarana e a associação comunitária de radiodifusão".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor, Fernando de Souza como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do convênio nº 001/2021, o qual, trata da concessão de subvenção social a Associação Comunitária Vida Nova de Canarana – Rádio FM, a título de apoio cultural, visando à conjugação de esforços para a manutenção de suas atividades de radiodifusão comunitária para viabilizar o serviço comunitário de radiodifusão instalado no Município, nas suas finalidades de divulgação de matérias e notícias de interesse da coletividade e das comunidades do Município.

local de costume.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em

Canarana – MT, 23 de junho de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

Art. 1º. Acolher o relatório da comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar- PAD (fls. 47 à 72), e determinar o arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM CUIABÁ – MT, 22 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEGISLAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária convoca o Senhor Antônio Roberto Possas de Carvalho, Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Cuiabá e demais pessoas interessadas, para participarem de Audiência Pública que será realizada no dia 24 de junho de 2021, às 14h00 e 15h30, respectivamente, para apresentação do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL referente ao 3º Quadrimestre de 2020 e 1º Quadrimestre de 2021, em cumprimento ao disposto no §4º do Art. 9, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2021.

Vereador Chico 2000
Presidente da C. F. A. E. O

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, POR MEIO DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachás de identificação funcional e acessórios de crachás para os servidores da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme especificações técnicas contida no termo de referência.

BRÁSILIA-DF).

DATA DE DISPUTA: 08/07/2021 às 10H50MIN (HORÁRIO DE

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 28/06/2021 – 08H30MIN.
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 08/07/2021 – 10H00MIN.

LOCAL: www.bll.org.br

INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras -
Fone: 3617-1573 e/ou no e-mail: licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br

ATENDIMENTO: Segunda à Sexta das 08h30min às 14h30min
(HORÁRIO DE BRÁSILIA-DF).

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico: www.camaracuiaba.mt.gov.br

Link: LICITAÇÕES (<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>).

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2021.

RAFAEL SILVA DO AMARAL
Pregoeiro Oficial

PORTARIA

PORTARIA Nº 254/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a finalização do Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD em face de EMERSON MARINHO DA CRUZ instaurada pelas Portaria nº 060/2021 de 02/03/2021, no Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2139, Portaria nº 128/2021 de 30/03/2021, no Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2160 e Portaria nº 138/2021 de 07/04/2021, no Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2166, e conforme relatório as fls. 47 à 72;

Considerando o Despacho da Corregedoria Geral;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 255/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

ART. 1º - Esta Portaria nomeia servidores para a supervisão, fiscalização e a gestão dos contratos e seus respectivos aditivos de prestação de serviços diversos e de aquisição de materiais, máquinas e equipamentos, firmados entre a Câmara Municipal de Cuiabá e empresas prestadoras de serviços e fornecimentos.

Art. 2º - ficam designados os seguintes servidores como fiscal e suplente do respectivo contrato, conforme abaixo:

Fiscal Titular: MARCOS GARCIA PESSOA – Matrícula nº 786.

Fiscal Suplente: JEFFERSANDRO DUQUE ALBINO – Matrícula nº 5250.

Nº do Contrato: 012/2021.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

Contratada: LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 13.201.732/0001-91.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2021/NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO.

2022.

Vigência do Contrato: 16 DE JUNHO DE 2021 ATÉ 15 DE JUNHO DE

Art. 3º - Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Núcleo de Gestão de Contratos: Setor responsável pela gestão dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Cuiabá.

II. Fiscal de contrato: servidor designado pela Presidência como responsável pela gestão e acompanhamento de contratos.

III. Relatórios ou registros: prontuários individualizados nos quais serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos.

Art. 4º - Depois de concluída a licitação, ou seus procedimentos de dispensa ou inexigibilidade, ou processos seletivos, e ultimados os procedimentos administrativos relacionados aos contratos, a Coordenadoria de Licitações encaminhará ao Núcleo de Gestão de Contratos uma cópia do contrato ou termo aditivo, se for o caso, devidamente assinado e com o seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º - Constitui atribuição do Núcleo de Gestão de Contratos:

I. Designação, conforme lista proposta pela presidência, de servidor para ser fiscal de contrato e a publicação de Portaria de nomeação do Fiscal do Contrato no DE-TCE-MT;

II. Informar ao servidor, por meio de comunicação interna, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato;

III. Encaminhar cópia do contrato ou aditivo, assinado, e demais documentos necessários para que se realize o acompanhamento e fiscalização da execução do respectivo instrumento contratual.

IV. Auxiliar e acompanhar os Fiscais de Contratos no cumprimento de todas as suas atribuições;

Art. 6º - Constitui atribuição do Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar e fiscalizar diariamente, se necessário, a execução do objeto contratado proveniente dos processos licitatórios de aquisições e de prestação de serviços;

II. Manter cópia do contrato, aditivo, edital e proposta da empresa vencedora da licitação, para fins de análise e arquivamento em pasta apropriada;

III. Verificar se os prazos e as quantidades foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o contrato;

IV. Realizar medições (individualmente ou em conjunto com a contratada) com vista a avaliar o cumprimento do cronograma e autorizar o pagamento parcial do objeto, se for o caso;

V. Lavrar Termo provisório e/ou definitivo de recebimento do objeto – individualmente ou mediante comissão designada;

VI. Atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente;

VII. Manter controle dos pagamentos efetuados;

VIII. Monitorar o prazo de vigência do contrato;

IX. Elaborar relatórios periódicos sobre a execução com a confecção dos seguintes relatórios: relatório de pagamento, quadrimestral e de encerramento do contrato;

X. Prestar informações relacionadas aos contratos, sempre que

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o Chamamento Público nº 002/2021, acolhendo a manifestação da Comissão de Julgamento de Concurso de Projetos, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo OBJETO É para a Seleção de entidade direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria administrativa de interesse público, assessoria em serviços de engenharia, com a confecção de projetos de engenharia e outros, acompanhamento e execução em favor dos Municípios de MT, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos associados, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12 e Lei nº. 9.790/99, Decreto nº. 3.100/99 e demais legislações pertinentes, para a devida "**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**" do Processo Licitatório, sendo declarada como vencedora a OSCIP: **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE PROGRAMAS – AGAP** CNPJ nº 17.363.705/0001-76

Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2021.

NEURILAN FRAGA
PRESIDENTE AMM

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CONVITE 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA AMM, conforme descrito no anexo I, **HOMOLOGA** o presente certame, **CONVITE** Nº 002/2021, à empresa **VEREDA COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA- ME** CNPJ: 07.317.161/0001-52, no valor de 36.818,40 (Trinta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Cuiabá (MT), 24 de Junho de 2021.

NEURILAN FRAGA
PRESIDENTE

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CONVITE 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA AMM, conforme descrito no anexo I, **ADJUDICA** o presente certame, **CONVITE** Nº 002/2021, à empresa **VEREDA COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA- ME** CNPJ: 07.317.161/0001-52, no valor de 36.818,40 (Trinta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Cuiabá (MT), 24 de Junho de 2021.

NEURILAN FRAGA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 42/2021

DE 23 DE JUNHO DE 2021

"Nomeia fiscal do convênio nº 001/2021 – Convênio de concessão de subvenção social a título de apoio cultural que entre si celebram a Câmara Municipal de Canarana e a associação comunitária de radiodifusão".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor, **Fernando de Souza** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do convênio nº **001/2021**, o qual, trata da concessão de subvenção social a **Associação Comunitária Vida Nova de Canarana – Rádio FM**, a título de apoio cultural, visando à conjugação de esforços para a manutenção de suas atividades de radiodifusão comunitária para viabilizar o serviço comunitário de radiodifusão instalado no Município, nas suas finalidades de divulgação de matérias e notícias de interesse da coletividade e das comunidades do Município.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 23 de junho de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PORTARIA Nº 41/2021

DE 23 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de gratificação ao Servidor do Poder Legislativo do município de Canarana – MT"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos do servidor Fernando de Souza, matrícula 110, ocupante do cargo de Técnico de Informática por ser encarregado de serviços de alta complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 23 de junho de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA COMPOR A SALA DA PRESIDÊNCIA E AS SALAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. VALOR GLOBAL: R\$ 7.989,00 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federa nº 8.666/1993. CONTRATADO: IVO SCHLEICHER & CIA LTDA. CNPJ: 04.680.